



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 22/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 58/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Inscrições para Capacitação sob o tema: "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais" destinado a 10 (dez) parlamentares, entre os dias 22 a 25 de abril de 2025 na cidade de Brasília - DF.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - AP, portadora do CNPJ nº 83.594.978/0001-56, pelo valor total de R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 16 de abril de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo